

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

***RESOLUÇÃO Nº 020/2023 CEE/AL**

Dispõe sobre os Indicadores para o Instrumento de Avaliação das Escolas de Governo do Estado de Alagoas/Instrução Complementar da Resolução CEE/AL Nº 65/2022.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Parecer Nº 29/2023 CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000029261/2023 - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 08 de agosto de 2023, e considerando o que preconiza a Resolução Nº65/2022 CEE/AL a respeito dos instrumentos de avaliação das Escolas de Governo, o princípio de isonomia no tratamento avaliativo com as IES do Sistema Federal de Ensino no que se refere a utilização dos mesmos parâmetros de avaliação, resolve:

Art. 1º Aprovar os indicadores de avaliação para Credenciamento/Recredenciamento das Escolas de Governo, no estado de Alagoas, com as mesmas dimensões, indicadores e parâmetros utilizados pelo INEP/MEC, conforme disposto no Parecer Nº 29/2023 CES-CEE/AL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 08 de agosto de 2023.

Profª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas